

## 4.5.2 - COOPERATIVAS

## 4.5.2.1 - Cooperativas autorizadas a funcionar, segundo o tipo, por Unidades da Federação - 30-6-74

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COOPERATIVAS				
	Total	Segundo o tipo			
		Produção	Consumo	Prestação de Serviços	Eletrificação Rural
Rondônia .....	4	2	-	-	-
Acre .....	6	6	-	-	-
Amazonas .....	17	14	3	-	-
Roraima .....	2	-	2	-	-
Pará .....	42	36	4	-	2
Amapá .....	4	3	-	-	1
Maranhão .....	37	22	4	5	1
Piauí .....	29	17	4	4	4
Ceará .....	57	40	6	7	-
Rio Grande do Norte .....	84	61	11	7	2
Paraíba .....	68	42	7	8	2
Pernambuco .....	262	114	15	20	98
Alagoas .....	27	9	5	4	4
Sergipe .....	21	13	3	2	1
Bahia .....	117	80	16	8	6
Minas Gerais .....	319	195	61	20	5
Espírito Santo .....	61	43	9	2	2
Rio de Janeiro .....	186	58	40	7	71
Guanabara .....	43	13	12	18	-
São Paulo .....	648	237	214	86	78
Paraná .....	301	102	51	10	126
Santa Catarina .....	175	74	20	9	33
Rio Grande do Sul .....	602	304	111	27	139
Mato Grosso .....	55	35	10	6	4
Goias .....	99	50	23	-	4
Distrito Federal .....	18	7	6	3	1
<b>BRASIL .....</b>	<b>3 284</b>	<b>1 577</b>	<b>639</b>	<b>246</b>	<b>584</b>

FONTE - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Divisão de Cooperativismo.

## 4.5.3 - EXTENSÃO RURAL

## 4.5.3.1 - Escritórios municipais e regionais e municípios abrangidos pelos Serviços de Extensão Rural, por Unidades da Federação - 1971-73

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESCRITÓRIOS						MUNICÍPIOS ABRANGIDOS		
	Municipais			Regionais			1971	1972	1973
	1971	1972	1973	1971	1972	1973			
Rondônia .....	2	4	4	-	-	-	2	2	2
Acre .....	9	7	8	2	2	2	7	7	7
Amazonas .....	10	13	15	-	-	-	20	20	28
Roraima .....	-	-	4	-	-	-	-	-	2
Pará .....	18	24	45	2	5	5	18	34	41
Maranhão .....	42	63	63	5	9	10	52	98	106
Piauí .....	28	38	34	4	4	5	31	38	42
Ceará .....	80	86	83	10	10	10	95	110	100
Rio Grande do Norte .....	42	60	52	8	4	4	85	88	100
Paraíba .....	48	49	55	8	6	6	132	149	159
Pernambuco .....	58	58	63	9	9	4	81	107	98
Alagoas .....	20	22	26	3	4	4	39	36	48
Sergipe .....	20	26	27	3	4	4	48	52	67
Bahia .....	28	32	55	4	8	9	91	105	160
Minas Gerais .....	225	256	285	13	13	13	505	552	610
Espírito Santo .....	48	47	46	7	4	4	53	53	53
Rio de Janeiro .....	50	50	50	5	5	5	52	53	54
Paraná .....	69	71	120	9	9	11	129	121	191
Santa Catarina .....	136	138	136	21	22	22	150	151	150
Rio Grande do Sul .....	94	94	94	13	13	13	94	94	94
Mato Grosso .....	33	33	34	5	5	5	55	47	61
Goias .....	62	65	81	8	10	12	93	98	107
Distrito Federal .....	8	11	18	1	-	2	8	7	14
<b>BRASIL .....</b>	<b>1 130</b>	<b>1 247</b>	<b>1 398</b>	<b>140</b>	<b>146</b>	<b>150</b>	<b>1 840</b>	<b>2 022</b>	<b>2 294</b>

FONTE - Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural.

NOTA - As atividades de extensão rural, segundo o artigo 1º do Decreto nº 58.382, de 10-5-1966, são coordenadas em todo o País pelo Ministério da Agricultura, através do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário - INDA, e executadas pela Associação Brasileira de Crédito e Assistência Rural - ABCAR e associações estaduais e a ela filiadas, órgãos colaboradores do Governo Federal, conforme o disposto no Decreto nº 50.632 de 19-5-1961.